

RATIFICAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 596/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação de serviços artísticos, com vistas a apresentação da **BANDA MUSICAL CURICA** no dia 07.09.2025, para apresentação durante a festividade em comemoração ao dia da Independência -Desfile Cívico (7 de setembro), no município de Goiana-PE.

Contratada: SOCIEDADE MUSICAL CURICA

CNPJ/MF Nº: 11.173.028/0001-47

Endereço: Rua do Rosario, 03, Centro, Goiana/PE, CEP: 55.900-000.

Valor da Contratação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Recursos:

Os recursos para fazer face à contratação acima descrita, são oriundos da dotação orçamentária abaixo.

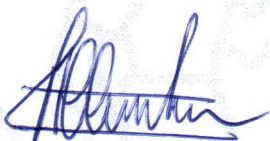
- Dotação: 13.392.0098.2162.0000

- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo de inexigibilidade acima descrito, nos termos do disposto no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural, declaro inexigível a licitação para a contratação acima e ratifico o presente processo, para que se cumpra os efeitos legais.

Goiana-PE, 03/09/2025



JOSÉ ÍTALO CÉSAR DA CUNHA
Portaria Nº 984/2025
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural

José Ítalo César da Cunha
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Cultural
Port.: 984/2025

